

GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E  
VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA - COMMARESV**

**Parecer ao Projeto de Lei n. 114 / 2025**, de autoria do Vereador Paulo Tyrone, que “DISPÕE sobre a diretriz municipal para criação do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Verde e dá outras providências”.

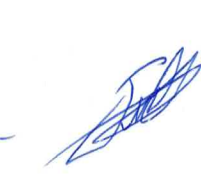
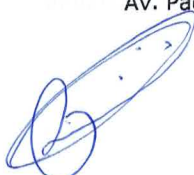
**PARECER**

**I – RELATÓRIO**

Foi submetido à análise desta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia – COMMARESV o Projeto de Lei n. 114/2025, de autoria do Vereador Paulo Tyrone, que “DISPÕE sobre a diretriz municipal para criação do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Verde e dá outras providências”.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Da leitura, verifica-se tratar de matéria relevante ao interesse público, uma vez que o incentivo ao empreendedorismo verde é uma das frentes mais importantes para a preservação do meio ambiente. É um modelo de negócio que alia lucratividade com responsabilidade socioambiental, pois, diferente do tradicional, preocupa-se com os impactos ambientais e sociais das atividades propostas. Um exemplo clássico desse molde diz respeito à energia verde: luz solar, dos ventos e da biomassa, as quais são produzidas a partir de fontes renováveis e sustentáveis, em que o impacto ambiental é mínimo. Esse tipo de energia vem contrapor as fontes tradicionais que queimam carvão e petróleo, que



GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

emite muito menos dióxido de carbono e de outros poluentes, beneficiando, sobremaneira, a saúde do nosso planeta.

A criação de soluções inovadoras que visem à preservação do meio ambiente, reduzindo o desperdício e promovendo o uso consciente dos recursos naturais é uma preocupação mundial. Manaus, por sua vez, sendo um lugar amplo de recursos naturais, não pode ficar de fora desse movimento tão importante.

### III – CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, vimos ser a matéria de extrema relevância, e, por tal motivo, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do aludido projeto de lei.

Manaus, 08 de junho de 2026



Jaildo Oliveira

Vereador – Líder do PV

